



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE-PI

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538, bairro Nova Corrente- Corrente-PI -  
CEP: 64.980-000 - (089) 3573- 3040/ 3573- 2662 – e-mail: - Site:  
<https://www.corrente.pi.leg.br>

Ofício nº 070/2020.

Corrente-PI, 20 de abril de 2020.



O Presidente da Câmara Municipal de Corrente-PI, Sr. João Antônio Nogueira Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem expor e comunicar à V. Senhoria, após decisão soberana da Comissão do Concurso Público desta Casa de Leis o que segue:

**CONSIDERANDO** a classificação da situação mundial do novo corona vírus (COVID-19) pela Organização Mundial de Saúde como pandemia, alertando para o risco potencial de a doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna;

**CONSIDERANDO** as medidas para enfrentamento da enfermidade definidas na Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** a prorrogação do Decreto nº 18.901, de 19 de março e 18.902, de 23 de março e as definições existentes no Decreto nº 18.884 de 13 de março de 2020, especialmente o definido em seu art. 9º, todos do Governo do Estado do Piauí, regulamentando a Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e ainda o Decreto nº 18.895, de 19 de março que declara estado de emergência em todo o território do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** as medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19), Decretada pelo Executivo Municipal de Corrente-PI, nº 086/2020 e Decreto nº 091 de 31 de março, estabelecendo medidas de vigilância epidemiológicas;



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE-PI

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538, bairro Nova Corrente- Corrente-PI -  
CEP: 64.980-000 - (089) 3573- 3040/ 3573- 2662 – e-mail: - Site:  
<https://www.corrente.pi.leg.br>

CONSIDERANDO por fim, que a data da aplicação da prova do concurso público a ser realizado pela CONSEP, marcada para o dia 26 de abril de 2020, restou prejudicada pelos Decretos anteriormente referidos, comunica:

- QUE será prorrogado a data da aplicação da prova para o dia 17 de maio de 2020, sem prejuízo de remarcação de nova data, caso exista novos Decretos de isolamento social.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

*João Antônio Nogueira Filho*  
Presidente  
Câmara Mun. de Corrente-PI

*João Antônio Nogueira Filho*

Presidente da Câmara de Vereadores de Corrente-PI